

DECRETO Nº 7507, de 15 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$29.715,75 (Vinte e nove mil, setecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7507			
Suplementação de Créditos		Da 15/06/2026	
Cód.	Tipode	U.O. / Classificação	Valor
Reduz.Cód.Reduz.	Crédito	Orçamentária	
Origem			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
265	1	1.10.1.10.122.0019.2075.3	2.535,
		3903900.16350000	91
262			
313	1	1.10.1.10.302.0019.2069.3	15.000
		3903900.16000002	,00
309			
997	1	1.10.1.10.122.0019.2075.3	12.179
		3903000.26350000	,84
999			
Soma:			29.715
			,75
Anulação de			
Créditos			
			Da 15/06/2
			ta 026

Cód. Redu z. Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
262	1	1.10.1.10.122.0019.2075.3 3903000.16350000	2.535, 91
309	1	1.10.1.10.302.0019.2069.3 3903000.16000002	15.000 ,00
999	1	1.10.1.10.122.0019.2075.3 3904000.26350000	12.179 ,84
Soma:			29.715 ,75

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal